



PORTARIA Nº 457/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CMUSP) DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Decreto Municipal 037/2022, sobre a criação do Conselho Municipal de usuários dos Serviços Públicos do Município de Serrita-PE, RESOLVE:

Art.1º - Alterar os membros para compor o Conselho Municipal de usuários dos Serviços Públicos (CMUSP) do Município de Serrita, composta pela seguinte representação:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Liliana Maria Alves de Lavor

Suplente: Marcos Antônio Ferreira Firmino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Presidente: Maria Celma de Sá Matias

Suplente: Marta Veronica Modesto de Oliveira

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Micaely de Sá Souza

Suplente: Allana Vieira Cavalcante

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Alcione Saraiva de Sá

Titular: Fernando Nascimento Silva

Titular: Luiz Itanê de Siqueira



Suplentes:

Maria Fernanda Monteiro

Silvanete Simão dos Santos

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 97, Parágrafo 1º e alínea "B", do inciso I, Art. 97 da constituição do estado de Pernambuco, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura. O referido é verdade. Dou fé.
Serrita - PE, em 03 de Novembro de 2025.

Bruna Quezado
Secretária de Administração